

Recurso interposto em 17 de janeiro de 2017 — LA Superquímica/EUIPO — D-Tack) (D-TACK)**(Processo T-24/17)**

(2017/C 086/39)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* LA Superquímica, SA (Barcelona, Espanha) (representante: A. Canela Giménez, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* D-Tack GmbH (Hüttlingen, Alemanha)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Requerente da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia «D-Tack» — Pedido de registo n.º 9 650 847*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 15 de novembro de 2016 no processo R 1983/2015-4**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão do EUIPO de 15/11/2016;
- condenar o EUIPO e os opositores ao pedido no pagamento das despesas.

Fundamentos invocados

- A Câmara de Recurso não considerou os excertos Sitadex relativos ao registo de marca espanhola n.ºs 2515958, 2516679, 2542249, 2591412 e 2668711 submetidos pela recorrente;
- A Câmara de Recurso não considerou a prova de uso submetida pela recorrente.

Recurso interposto em 19 de janeiro de 2017 — Habermäß/EUIPO — Here Global (h)**(Processo T-40/17)**

(2017/C 086/40)

*Língua em que o recurso foi interposto: o inglês***Partes***Recorrente:* Habermäß GmbH AG (Bad Rodach, Alemanha) (representantes: U. Blumenröder, H. Gauß e E. Bertram, advogados)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte na Câmara de Recurso:* Here Global BV (Eindhoven, Países Baixos)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Requerente da marca controvertida:* Recorrente